



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROJETO DE LEI N° 41/2022**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências."**

**RICARDO LAURO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), por conta do excesso de arrecadação em cada fonte, conforme abaixo especificado:

| <b>1101</b>                   | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>    |                   |
|-------------------------------|---|-------------------|
| <b>11.01.08.241.0005.1074</b> | <b>Manutenção e Melhoria no Centro do Idoso</b> | <b>266.000,00</b> |
| 4.4.90.00/0.1.00.000000       | Investimentos                                   | 16.000,00         |
| 4.4.90.00/0.2.61.000113       | Investimentos                                   | 250.000,00        |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>      |   | <b>266.000,00</b> |

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de maio de 2022.

**RICARDO LAURO DA COSTA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**MENSAGEM N° 63/2022**

Santo Amaro da Imperatriz, em 23 de maio de 2022.

Ao Exmo. Senhor

**NILTO LEHMKUHL**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhor Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O Projeto de Lei requer a aprovação nos nobres Edis, visto que foram realizados planos de Trabalho com o Governo Estadual para Transferências Especiais para manutenção e melhoria das instalações do Centro do Idoso no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e para aquisição e implantação do sistema acústico do mesmo local, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), necessitando somente de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), de recursos próprios.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**RICARDO LAURO DA COSTA**

Prefeito Municipal

